



EDITAL

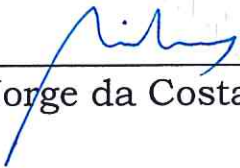
----- **Miguel Jorge da Costa Gomes**, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, torna público que: -----

-----A próxima reunião ordinária da Câmara Municipal deveria realizar-se no dia 13 de Março de 2017, contudo, não é oportuno que a mesma se realize nesse dia. -----

-----Deste modo, na sequência do acordado na última reunião do executivo e não tendo sido manifestado qualquer inconveniente por parte dos Senhores Vereadores, de acordo com o disposto no artigo 41º, Subsecção II, Secção III, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a mesma realizar-se-á no dia 20 de Março, (segunda-feira) às 10 horas, na Sala de Reuniões do edifício dos Paços do Concelho, mantendo o seu carácter de reunião ordinária. -

----- Barcelos, 07 de Março de 2017. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Miguel Jorge da Costa Gomes)